PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1334/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **TALITA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9115, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2020 a 18 de maio de 2025, a partir de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9324 / 2025
Data da Publ. 28/11/2025
Data Saída 28/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Oriane de Cezaro